



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 010/2023 - GP/PMI, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
E ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DO SELO UNICEF
EDIÇÃO 2021-2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Selo Unicef na edição 2021-2024 é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e adolescentes na Amazônia Legal;

CONSIDERANDO que através do Selo serão desenvolvidas as ações para a efetivação de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de meninas e meninos na formulação, monitoramento e avaliação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, que o Gestor Municipal com o Programa Selo Unicef assume o compromisso de implementar e aprimorar as políticas públicas de atenção à criança e adolescentes de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável, para a garantir os seus direitos e melhorar os indicadores municipais nesta área;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF**, com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia Selo UNICEF no município de Igarapé-Açu- Edição 2021-2024, para conquista do reconhecimento na proteção integral da criança e adolescente.

Art. 2º A Comissão Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência será constituída pela Articuladora municipal e Mobilizadores dos seguintes Órgãos e Entidades, conforme descrito a seguir:

I- ARTICULADOR DO SELO UNICEF: FRANCINETO ARAÚJO NASCIMENTO

II- MOBILIZADORA DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA: HANNA LAYANA ROMÃ CARDOSO

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, MOBILIZADORA: MARIA CLEYCE SILVA DE LIMA

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASS, MOBILIZADORA: ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA CALADO

V- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, MOBILIZADORA: LAILA ELIENE RAMOS GARCIA

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS, MOBILIZADOR: TEIVISON MONTEIRO DO NASCIMENTO

VII- CONSELHO TUTELAR MOBILIZADOR: ADEMILTON DE JESUS SOUSA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MOBILIZADORA: EDIENE SANTOS BOTELHO

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, MOBILIZADORA: LAILCE DA SILVA FERREIRA

Parágrafo Único: Os membros da comissão prevista no artigo 2º poderão sofrer alterações a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A articuladora do Selo UNICEF presidirá os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/atas, cabendo aos gestores municipais e demais membros desta comissão o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo UNICEF.

Art. 4º A Comissão perdurará a partir da data da publicação desde decreto até o ano de 2024.

Art. 5º Esta Comissão intersetorial do Selo UNICEF desempenhará as seguintes atribuições:

- I- Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
- II- Coordenar o 1º Fórum comunitário do Selo Unicef;
- III- Manter-se Mobilizada e articulada com os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, setor privado, CMDCA e Conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
- IV- Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos secretários municipais dos setores envolvidos, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setor;
- V- Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
- VI- Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo Unicef;
- VII- Entre outras atribuições.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu/PA, em 05 de janeiro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu